



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 68 e 69 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 008/2018 – PÁGINA 70, do processo 000.009/2018, guichê 028.268/2018, da OSC LAR CAMINHO E PAZ (CAPAZ), não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 PROCESSO DAAE Nº 2.308/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO (BLOCO, MOURÃO E GUIA), PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado às empresas:

- **LOTE 01: SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
- **LOTES 02 e 03: HPL – INDUSTRIAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA ME.**

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 23 de julho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

APROVAÇÃO DE PLANTA - APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
40.334/2018	CLEBER LUIS GOMES
23.870/2018	C ICERO JOSE BATISTA
24.980/2018	CELIA DO CARMO CARDAMONI
38.950/2018	DAVID LEANDRO DE FIGUEIREDO
42.644/2018	EDUARDO HENRIQUE MARIN
38.715/2018	GUILHERME ANDOLFATTO LIBANORI
22.983/2018	JOSE ANTONIO PIAO
42.935/2018	JULIANO FREITAS FERREIRA
40.330/2018	LEONARDO LIMA HORVATH MELLO
28.195/2018	LEONARDO LEMES DE MATTOS
2.578/2018	MITRADIOCESANA DE S. CARLOS - PAROQ. S. DIMAS
12.562/2017	MARCOS ROGERIO DE SOUZA
45.067/2018	RENAN QUITERIO CORREA LEITE
37.341/2018	SANDRO BARALDI MOREIRA
50.276/2018	TIAGO DE MARQUI
44.591/2018	VALCIR MUNIZ JUNIOR

AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO	
GUICHÊ	INTERESSADO
21.753/2018	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS. DE ARARAQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 68 e 69 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 028/2018 – PÁGINA 70, do processo 000.009/2018, Guichê 030.245/2018, da OSC CEPROESC – CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DA COMUNIDADE, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 83 e 84 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 024/2018 – PÁGINA 85, do processo 000.009/2018, Guichê 030.236/2018, da OSC UDEFA – UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARARAQUARA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO DAAE Nº 3.261/2018**

Objeto: Aquisição de cabo chato, tubo edutor e conjunto motobomba submersa para instalação no Poço Tubular profundo denominado Selmi Dei II, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 13/08/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Julho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.675

PROCESSO DAAE: 4.213/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE ARARAQUARA, VISANDO AVALIAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E PREPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA EXISTENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)

ASSINATURA: 13/07/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/08/2018

ARARAQUARA, 13 DE JULHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO DAAE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.686

PROCESSO DAAE: 4.212/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA FONTE ARARAQUARA, VISANDO DAR DIRETRIZES OPERACIONAIS E VERIFICAR A VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DA ETA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A REDUÇÃO DE VAZÃO, BEM COMO, REALIZAR ESTUDOS PARA AVALIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS CAPTAÇÕES NO RIBEIRÃO DAS CRUZES E ANHUMAS, CONFORME DISPOSIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.117,32 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 12/07/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/08/2018

ARARAQUARA, 12 DE JULHO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO DAAE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 80 e 81 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2018 – PÁGINA 82, do processo 000.009/2018, guichê 030.228/2018, da OSC LICEU CORAÇÃO DE JESUS (LAR JUVENIL SÃO DOMINGOS SÁVIO), não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 82 e 83 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 010/2018 – PÁGINA 84, do processo 000.009/2018, guichê 028.266/2018, da OSC LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 88 e 89 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2018 – PÁGINA 90, do processo 000.009/2018, guichê 028.269/2018, da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.323

De 19 de julho de 2018

Autógrafo nº 173/18 - Projeto de Lei nº 185/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 583.748,10 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para atender a despesas de desapropriação amigável da faixa de terra de 8.648,12 m², oriunda do imóvel objeto da matrícula nº 136.815 do 1º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	583.748,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	583.748,10
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.075	Produção de Artefatos de Concreto		
15.452.075.2	Atividade		
15.452.075.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	263.748,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	263.748,10
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.2	Atividade		
26.782.065.2.163	Manutenção de Estradas Municipais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.066	Drenagem Urbana		
17.512.066.1	Projeto		
17.512.066.1.048	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.073	Manutenção de Áreas Verdes		
15.452.073.2	Atividade		
15.452.073.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	120.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 75 e 76 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 007/2018 – PÁGINA 77, do processo 000.009/2018, guichê 028.267/2018, da OSC CASA BETÂNIA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 80 e 81 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 011/2018 – PÁGINA 82, do processo 000.009/2018, guichê 028.265/2018, da OSC VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.693

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

I - Designar a servidora IANICE BRAGHINI – Matrícula nº 14.231-0, para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Coordenadoria Executiva de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 11 (onze) a 20 (vinte) de julho de 2018.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 049.946/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 81 e 82 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 023/2018 – PÁGINA 83, do processo 000.009/2018, Guichê 030.261/2018, da OSC SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL “MARIA VELHO TEMPONI”, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 90 e 91 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 017/2018 – PÁGINA 92, do processo 000.009/2018, guichê 030.232/2018, da OSC SEPROSIC – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.695

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

R E S O L V E:

I - Nomear a Senhora **PRISCILA HELENA SAMPAIO REDIVO**, portadora do RG nº 33.060.534 e do CPF nº 287.909.258-23, **para o exercício da função de GESTORA DE PROJETOS**, Referência “511”, de provimento em Comissão, **junto à Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 23 (vinte e três) de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 052.163/2018 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR SOCIAL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
8º	40643	VICTOR SOUZA JORQUEIRA
9º	46975	ROSELAINÉ TERESINHA ZAVAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
34º	44519	MARILDA APARECIDA FERNANDES
35º	46599	ANA CLÁUDIA ESTEVAM DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
14º	21753	MATEUS APARECIDO FRIGERI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.751 **De 19 de julho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.323, de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 583.748,10 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para atender a despesas de desapropriação amigável da faixa de terra de 8.648,12 m², oriunda do imóvel objeto da matrícula nº 136.815 do 1º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	583.748,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	583.748,10
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452	Serviços Urbanos		
15.452.075	Produção de Artefatos de Concreto		
15.452.075.2	Atividade		
15.452.075.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	263.748,10
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	263.748,10
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.2	Atividade		
26.782.065.2.163	Manutenção de Estradas Municipais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.066	Drenagem Urbana		
17.512.066.1	Projeto		
17.512.066.1.048	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.073	Manutenção de Áreas Verdes		
15.452.073.2	Atividade		
15.452.073.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	120.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.329

De 19 de julho de 2018

Autógrafo nº 179/18 - Projeto de Lei nº 171/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o seguinte imóvel: Imóvel objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, Araraquara/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no artigo anterior ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, órgão integrante da administração municipal indireta, com dispensa de licitação, nos termos do Art. 17, I, “e”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A alienação de que trata o caput deste artigo será ad corpus, conforme o Art. 500, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

Art. 4º A receita decorrente da alienação referida no artigo 2º desta Lei não financiará despesa corrente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.700
De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação do requerente;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS BENTO,
Agente Administrativo de Serviços Públicos, Matrícula 108-2, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 047.910/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.325

De 19 de julho de 2018

Autógrafo nº 175/18 - Projeto de Lei nº 187/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 164.607,21 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos), para atender despesas da desapropriação dos imóveis (I) lote 228, quadra 09, matrícula nº 121.601, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 14, Araraquara/SP, e (II) lote 229, quadra 09, matrícula nº 121.602, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 26, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	164.607,21
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	164.607,21
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.073	Manutenção de Áreas Verdes		
15.452.073.2	Atividade		
15.452.073.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	164.607,21
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	164.607,21
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.699
De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte à **Senhora LAIRCE LAURENTINO DO PRADO GOMES**, cônjuge do servidor falecido **Jacob Marques Gomes**, Aposentado, Referência “14”, Classe “I”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 046.368/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.697
De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 510/2018/SME/GAB, datado de 04 de julho de 2018;

RESOLVE:

I - Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados a representarem a Secretaria Municipal da Educação – CNPJ. 45.276.128/0005-44 e CNPJ. 45.276.128/0001-10, junto às instituições financeiras, para a realização das operações mencionadas no Item II desta Portaria:

Assinam em Conjunto pela Secretaria Municipal da Educação:

- **CLÉLIA MARA DOS SANTOS** – Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 17.870.907-4 e CPF. nº 131.112.878-66 e **GEANE LOPES AGUSTONI**, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 29.092.891-6 e CPF. nº 264.737.618-29, ou
- **CLÉLIA MARA DOS SANTOS** – Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 17.870.907-4 e CPF. nº 131.112.878-66 e **LUCIANA FERNANDES**, Técnica em Serviços Públicos (Contabilidade), portadora do RG. nº 21.808.004-9 e CPF. nº 149.547.158-65, ou
- **CLÉLIA MARA DOS SANTOS** – Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 17.870.907-4 e CPF. nº 131.112.878-66 e **MARIA**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DO CARMO RODRIGUES DE LIMA BOSCHIERO, Diretora de Departamento, portadora do RG. nº 8.169.565-2 e CPF. nº 074.209.668-85, ou

- **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 17.870.907-4 e CPF. nº 131.112.878-66 e **ANA LÚCIA BOSSO MUNHOZ**, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 18.333.685-9 e CPF. nº 112.823.978-77, ou
- **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, Secretária Municipal da Educação, portadora do RG. nº 17.870.907-4 e CPF. nº 131.112.878-66 e **MÁRIO CAMARGO JÚNIOR**, Agente Administrativo de Serviços Públicos, portador do RG. nº 20.029.451.-9 e CPF. nº 039.869.288-200, ou
- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** – Coordenador Executivo da Educação Básica, portador do RG. nº 9.107.781 e CPF. nº 504.506.629-34 e **GEANE LOPES AGUSTONI**, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 29.092.891-6 e CPF. nº 264.737.618-29, ou
- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** – Coordenador Executivo da Educação Básica, portador do RG. nº 9.107.781 e CPF. nº 504.506.629-34 e **LUCIANA FERNANDES**, Técnica em Serviços Públicos (Contabilidade), portadora do RG. nº 21.808.004-9 e CPF. nº 149.547.158-65, ou
- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** – Coordenador Executivo da Educação Básica, portador do RG. nº 9.107.781 e CPF. nº 504.506.629-34 e **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LIMA BOSCHIERO**, Diretora de Departamento, portadora do RG. nº 8.169.565-2 e CPF. nº 074.209.668-85, ou



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** – Coordenador Executivo da Educação Básica, portador do RG. nº 9.107.781 e CPF. nº 504.506.629-34 e **ANA LÚCIA BOSSO MUNHOZ**, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 18.333.685-9 e CPF. nº 112.823.978-77, ou
- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS** – Coordenador Executivo da Educação Básica, portador do RG. nº 9.107.781 e CPF. nº 504.506.629-34 e **MÁRIO CAMARGO JÚNIOR**, Agente Administrativo de Serviços Públicos, portador do RG. nº 20.029.451.-9 e CPF. nº 039.869.288-200.

II - Ficam autorizados os servidores acima relacionados a efetuarem as seguintes operações:

- ✓ Emitir cheques;
- ✓ Abrir contas de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saldos e extratos;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheque;
- ✓ Sustar/contra-ordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Efetuar saques – conta corrente;
- ✓ Efetuar saques – poupança;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- ✓ Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal;
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- ✓ Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- ✓ Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;
- ✓ Encerrar contas de depósito.
- ✓ Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.470, de 08 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 049.523/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 95 e 96 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 018/2018 – PÁGINA 97, do processo 000.009/2018, guichê 030.234/2018, da OSC LAR ESCOLA REDENÇÃO (SEDE E UNIDADE II), não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, PAGINA 39 À 42, JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 63 e 64 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 012/2018 – PÁGINA 65, do processo 000.009/2018, Guichê 028.033/2018, da OSC LAR ESCOLA REDENÇÃO “SOS BOMBEIROS NO RESGATE DA CIDADANIA”, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO do processo 000.003/2018, guichê 030.244/2018 - PÁGINAS 118 e 119, da OSC APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 80 e 81 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 021/2018 – PÁGINA 82, do processo 000.009/2018, guichê 030.242/2018, da OSC FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESPO, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: PARA DV ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

CNPJ: 01.053.806/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é dar suporte aos indivíduos com deficiência visual e suas famílias para que esses possam alcançar autonomia e qualidade de vida, intervenção precoce e acolhimento da família, trabalho social, grupo de mães, facilitação do programa de inclusão escolar, informática adaptada, orientação e mobilidade, atividades de vida diária, ensino da leitura e escrita braile e soroban, atividades de cultura e lazer, execução de material pedagógico e em braile, pedagógico didático e em braile, avaliação oftalmológica/ortóptica e de baixa visão/indicação, adaptação e treino no uso de auxílios ópticos, natação, atendimento psicológico, educação física e inclusão no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Para DV Associação Para o Apoio e Integração do Deficiente Visual executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais de nº 9.207/2018, 9.208 e 9.212 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, destinados a atender pessoas com deficiência visual e suas famílias, promovendo a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

Pelas atividades executadas pela Organização serem voltadas e vinculadas a serviços da assistência social, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual autoriza a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte a Inexigibilidade, uma vez que a Para DV Associação Para o Apoio e Integração do Deficiente Visual presta serviços gratuitos e permanentes na esfera social a pessoas com deficiência visual e seus familiares, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Araraquara/SP, 23 de Julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 79 e 80 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018 – PÁGINA 84, do processo 000.009/2018, guichê 029.053/2018, da OSC LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.753 **De 19 de julho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.325, de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.607,21 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos), para atender despesas da desapropriação dos imóveis (I) lote 228, quadra 09, matrícula nº 121.601, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 14, Araraquara/SP, e (II) lote 229, quadra 09, matrícula nº 121.602, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Juliana Pedro Leite, nº 26, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	164.607,21
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	164.607,21
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.073	Manutenção de Áreas Verdes		
15.452.073.2	Atividade		
15.452.073.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	164.607,21
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	164.607,21
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.758

De 23 de julho de 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, combinado com o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e tendo em vista o que preceituam os Artigos 2º e 5º, Alínea “I”, deste último Estatuto, e o Artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, **área de propriedade do Senhor MÁRIO JOEL MALARA, denominada “Área B”, a ser desmembrada do Sítio Agrícola “Nha Clara”, com a superfície de 3.548,02 metros quadrados, localizada as Margens da Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa Km 7 + 150m, no sentido Araraquara - Guarapiranga**, que assim se descreve e caracteriza:

- **Área “B”** “Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção desta área com a Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa; daí segue na distância de 15,15 metros, até encontrar o ponto 1 (um), confrontando com a área remanescente de propriedade de Mário Joel Malara; daí deflete e segue na distância de 143,67 metros, até encontrar o ponto 2 (dois); daí segue em curva de concordância com o desenvolvimento de 41,86 metros, até encontrar o ponto 3 (três); daí segue na distância de 143,67 metros, até encontrar o ponto 4 (quatro); daí deflete a direita e segue na distância de 14,87 metros, até encontrar o ponto 5 (cinco), confrontando em toda esta extensão, com a área remanescente de propriedade de Mário Joel Malara; daí deflete a direita e segue na distância de 348,78 metros, até encontrar o ponto inicial 0 (zero), confrontando com a Vicinal Rodovia Abílio Augusto Corrêa, encerrando assim esta descrição.” (Desenho nº 1-5-3.672 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano).

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado destina-se a implantação, no local, de um dispositivo viário de acesso para veículos longos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto, reveste-se de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 015.301/2018 - ("PC")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria nº 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO do processo 000.002/2018, guichê 030.247/2018 - PÁGINAS 78 e 79, da OSC AEE – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 PROCESSO DAAE Nº 2.176/2018

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADAS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

Objeto: Aquisição de ferramenta e ferragens para execução e manutenção de serviços de saneamento – abastecimento de água, no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 10/08/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Julho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 86 e 87 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 013/2018 – PÁGINA 88, do processo 000.009/2018, guichê 028.055/2018, da OSC LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.322

De 19 de julho de 2018

Autógrafo nº 172/18 - Projeto de Lei nº 178/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o imóvel registrado sob a matrícula nº 59.080 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 06-429-014, localizado com frente para a Rua Luigi Magri, confluência com a Rua Maria Brambilla Passos, Jardim Santa Clara.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no art. 1º, mediante licitação, na modalidade concorrência.

Parágrafo único. A alienação de que trata o “caput” deste artigo será “ad corpus”, conforme o § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

Art. 4º A receita decorrente da alienação referida no art. 2º desta lei não financiará despesa corrente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELÇA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDOS:

GUICHÊ N°	INTERESSADO
50.012/2018	CEC KIDS CONFECÇÕES LTDA

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 24 de julho de 2018

GERALDO ALVES

p/ Coordenador Executivo de administração Tributária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.701
De 23 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 042.532/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.
- **Servidor Acusado: M.C.F.S. – Matrícula 10048-0.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “O servidor, Guarda Civil Municipal, estando em serviço atendeu ocorrência configurando como testemunha em Ação Penal. Declarou para a Justiça Pública narrativa divergente da apresentada no dia dos fatos, razão essa em que o servidor passou a configurar como Réu em Ação de Falso Testemunho, sendo condenado, com Trânsito Julgado em Ação Penal – Procedimento Ordinário – Falso Testemunho ou Falsa Perícia.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:**
 - Lei Municipal nº 9.223, de 21 de março de 2018 (Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal de Araraquara – GCMA) - Art. 33, Incisos XVI e XXVIII e Art. 34, Incisos I e VI;
 - Lei Municipal nº 9.149, de 06 de dezembro de 2017 (Código da Conduta da Administração Municipal) – Art. 6º, Incisos I, VI e XXI e Art. 7º, Inciso XVIII;
 - Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 (regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara) – Art. 2º, Incisos II e IX, Art. 3º, Inciso VIII e Art. 15, Incisos I, IV e XIII;
 - Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) – Art. 11;
 - Decreto Lei Federal nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) – Art. 482, Alíneas “a”, “b” (segunda parte) e “d”.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:** Eudes Abrahão da Silva – Matrícula nº 20962-7.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 042.532/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 78 e 79 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 019/2018 – PÁGINA 80, do processo 000.009/2018, Guichê 030.259/2018, da OSC SABSA – SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 70 e 71 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2018 – PÁGINA 72, do processo 000.009/2018, Guichê 030.264/2018, da OSC CENTRO ASSISTENCIAL BATUÍRA (LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS), não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 75 e 76 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 022/2018 – PÁGINA 77, do processo 000.009/2018, guichê 030.260/2018, da OSC CCAOM – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO Nº 2632/2018

Em 24 de julho de 2018.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Em relação ao item 05.02. do edital em questão ,vimos comunicar que:

- **no 3:**

Onde se lê : “Declaração de Comprovação de que são microempresas ou empresas de pequeno porte com firma reconhecida **(ANEXO IV).**”

Leia-se: “Declaração de Comprovação de que são microempresas ou empresas de pequeno porte com firma reconhecida **(ANEXO III).**”

- **no 4:**

Onde se lê: “Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo **(ANEXO V).**”

Leia-se: “Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo **(ANEXO IV).**”

- **no 5:**

Onde se lê: “Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação **(ANEXO VI).**”

Leia-se: “Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação **(ANEXO V).**”

- **no 6:**

Onde se lê: “no caso de ME ou EPP apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação na condição de microempresas ou empresas de pequeno porte **(ANEXO VII).**”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

Leia-se: “no caso de ME ou EPP apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação na condição de microempresas ou empresas de pequeno porte **(ANEXO VI)**.”

- **o 7 - FAVOR DESCONSIDERÁ-LO CONFORME ABAIXO:**

7. Declaração de Conhecimento do Edital (ANEXO IX)

Em relação ao item 09.02.06. do edital em questão ,vimos comunicar que:

Onde se lê: “No caso de empresa ME ou EPP deverão apresentar: Declaração de comprovação de que são Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte com firma reconhecida em cartório **(Modelo Anexo IV)**. ”

Leia-se: “No caso de empresa ME ou EPP deverão apresentar: Declaração de comprovação de que são Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte com firma reconhecida em cartório **(Modelo Anexo III)**. ”

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.696

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a
solicitação formulada pela requerente;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora ANA LÚCIA BRAGA BARBOSA – Matrícula nº 7275-3, do exercício da FUNÇÃO ATIVIDADE de CIRURGIÃ DENTISTA - ESF do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, junto a Unidade Estratégia de Saúde da Família de Bueno de Andrada.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 10 (dez) de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 045.594/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.698

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e, atendendo à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Ofício nº 146/2018, de 02 de julho de 2018;

RESOLVE:

I - Exonerar o Senhor EGIDIO APARECIDO FERNANDES, portador do RG. nº 23.337.792-X e CPF. nº 266.125.548-60, **do exercício da função de GESTOR DE PROJETOS,** Referência “511”, de provimento em Comissão, **junto a Coordenadoria Executiva de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 048.582/2018 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados desta publicação **no caso de intimação**, junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar os documentos sobre a prestação de serviço da construção civil do imóvel descrito. Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>INTIMAÇÃO</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
NEBIS PARTICIPAÇÕES LTDA	227/2018	23.192.035.00

Araraquara, 24 de julho 2018.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social devidamente nomeada pela Portaria n° 25.618 de 29 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 11.434, de 18 de julho de 2017, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PÁGINAS 82 e 83 e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 004/2018 – PÁGINA 84, do processo 000.009/2018, Guichê 030.263/2018, da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA, não assinada pela Secretária anterior.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.694

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA ELEUZA NASCIMENTO, portadora do RG. nº 13.222.048-9 e CPF. nº 157.295.409-49, **do exercício da função de GESTORA DE PROJETOS,** Referência “511”, de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal da Educação.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 10 (dez) de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 052.002/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.692

De 20 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor EDUARDO BRUNELLI – Matrícula nº 20266-1, para responder pelo exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, de provimento em Comissão, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão e Finanças, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 11 (onze) a 30 (trinta) de julho de 2018.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 049.942/2018 - ("PC").